



# BOLETIM OFICIAL

## PARTE C

### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

*Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão*

#### Extrato do Despacho n.º 32/2025

Prorrogando Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano, a Leonilde Eunice Lopes Moreira Cardoso, do Quadro da Direção Geral do Tesouro do Ministério das Finanças. 4

#### Extrato do Despacho n.º 99/2025

Promovendo Paula Ermelinda de Figueiredo Alves Vieira, a Inspetor de Finanças Sénior, Nível II, do Quadro de Pessoal da Inspeção Geral das Finanças do Ministério das Finanças. 5

#### Extrato do Despacho n.º 100/2025

Promovendo José Maria Mendes Cardoso, a Inspetor de Finanças Sénior, Nível III, do Quadro de Pessoal da Inspeção Geral das Finanças do Ministério das Finanças. 6

#### Extrato do Despacho n.º 101/2025

Promovendo Paulo Jorge Semedo Monteiro, a Inspetor de Finanças Sénior, Nível III, do Quadro de Pessoal da Inspeção Geral das Finanças do Ministério das Finanças. 7

#### Extrato do Despacho n.º 102/2025

Promovendo Renato Lopes Fernandes, a Inspetor de Finanças Especialista, Nível I, do Quadro de Pessoal da Inspeção Geral das Finanças do Ministério das Finanças. 8

#### Extrato do Despacho n.º 103/2025

Promovendo António Pedro Tavares Silva, a Inspetor de Finanças Especialista, Nível III, do Quadro de Pessoal da Inspeção Geral das Finanças do Ministério das Finanças. 9

#### Extrato do Despacho n.º 104/2025

Promovendo Carlos Manuel Barreto Santos, a Técnico de Finanças Especialista, Nível I, do Quadro de Pessoal da Direção Geral do Tesouro do Ministério das Finanças. 10

#### Extrato do Despacho n.º 105/2025

Promovendo Malaquias Gomes Lopes a Técnico de Finanças, Nível II, do Quadro de Pessoal da Direção Geral do Tesouro do Ministério das Finanças. 11

**Extrato do Despacho n.º 106/2025**

Promovendo Rosa Maria dos Santos Monteiro, a Técnico de Finanças, Nível III, do Quadro de Pessoal da Direção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública do Ministério das Finanças. 12

**Extrato do Despacho n.º 107/2025**

Promovendo Euclides José Semedo Fernandes, a Técnico de Finanças, Nível II, do Quadro de Pessoal da Direção Geral do Tesouro do Ministério das Finanças. 13

**Extrato do Despacho n.º 108/2025**

Promovendo Rui Lopes Tavares, a Técnico de Finanças, Nível II, do Quadro de Pessoal da Direção Geral do Tesouro do Ministério das Finanças. 14

**Extrato do Despacho n.º 128/2025**

Dando por finda, a seu pedido, a Comissão Ordinária de Serviço de Isa Eneias Cruz Ramos, no cargo de Chefe da Delegação Aduaneira do Porto Inglês, ilha do Maio. 15

**Extrato do Despacho n.º 129/2025**

Nomeando em Comissão Ordinária de Serviço Eluncida Samira Conceição dos Santos Pina Xavier, para exercer as funções de Chefe da Delegação Aduaneira do Porto Inglês, ilha do Maio. 16

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA***Direção Nacional da Administração Pública***Extrato do Despacho n.º 1283/2025**

Aposentando José Rui Fernandes, ex-Auxiliar de Farmácia do Ministério da Saúde. 17

**Extrato do Despacho n.º 1284/2025**

Aposentando Daniel Henrques Ferrão Vieira, Professor do Ensino Secundário, Nível IV - Gef 5, do Ministério da Educação. 18

**Extrato do Despacho n.º 1285/2025**

Aposentando Domingos da Veiga Mendes, ex-Inquiridor Agrícola do Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário. 19

**Extrato do Despacho n.º 1286/2025**

Aposentando João Correia Pires, ex-Auxiliar de Farmácia do Ministério da Saúde. 20

**Extrato do Despacho n.º 1287/2025**

Aposentando Ilídio Gomes dos Santos, ex-Auxiliar de Farmácia do Ministério de Saúde. 21

**Extrato do Despacho n.º 1288/2025**

Aposentando José Jorge Semedo Barbosa, ex-Auxiliar de Farmácia do Ministério de Saúde. 22

**Extrato do Despacho n.º 1289/2025**

Aposentando Regina dos Santos Lopes Rodrigues Tavares, ex-Trabalhadora, Jornaleira do Ministério da Agricultura e Ambiente. 23

**Extrato do Despacho n.º 1290/2025**

Revendo aposentação de Carlos Alberto Gomes Duarte Lopes, Inspetor Superior, Nível ISMIII, do Instituto Marítimo Portuário. 24

**Extrato do Despacho n.º 1291/2025**

Fixando Pensão Sobrevivência a favor de Amílcar Ramos Pinto, Pai representante da filha menor Micaela Pimentel Ramos Pinto herdeira hábil de Glória Maria Pimentel Ramos. 25

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE***Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial***Aviso n.º 18/2025**

Citando Ana Lina Cardoso Varela, afeto a Delegação do Ministério da Agricultura e Ambiente, em Santa Cruz/São Lourenço dos Órgãos, que contra ela decorre um processo disciplinar por abandono de lugar. 26

---

**Comunicação n.º 87/2025**

Comunicando o reingresso de Lourenço Tavares Afonso, Assistente Técnico Nível VI, contratado por tempo indeterminado no Ministério da Agricultura e Ambiente, na Direção Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária, que se encontrava de Licença sem Vencimento.

27

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**

*Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão*

**Extrato do Despacho n.º 66/2025**

Nomeando em Comissão de Serviço, Imadoêno de Jesus Tavares Cabral, para exercer as funções de Assessor do Ministro da Saúde.

28



**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**  
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 32/2025**

**Sumário:** Prorrogando Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano, a Leonilde Eunice Lopes Moreira Cardoso, do Quadro da Direção Geral do Tesouro do Ministério das Finanças.

Extrato do Despacho da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministro das Finanças, nos termos da competência subdelegada por Despacho n.º 45/2022, do Secretário de Estado das Finanças, de 19 de abril de 2022.

de 24 de outubro de 2025

Leonilde Eunice Lopes Moreira Cardoso, Assistente Técnico, Nível VI, do quadro da Direção Geral do Tesouro, Ministério das Finanças, em situação de licença sem vencimento de 1 (um) ano, renovável até ao limite de 3 (três) anos, desde 15 de outubro de 2024, prorrogada a licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, ao abrigo do n.º 1 do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, a contar de 16 de outubro de 2025.

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministro das Finanças, na Praia, aos 24 de outubro de 2025. — A Diretora Geral, *Indira Cardoso Duarte*.

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**  
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 99/2025**

**Sumário:** Promovendo Paula Ermelinda de Figueiredo Alves Vieira, a Inspetor de Finanças Séniior, Nível II, do Quadro de Pessoal da Inspeção Geral das Finanças do Ministério das Finanças.

Extrato do Despacho de Secretário de Estado das Finanças, nos termos da competência delegada por Despacho n.º 78/2021, do Vice Vice-Primeiro Ministro, Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial, a 15 de outubro de 2021.

de 31 de julho de 2025

Paula Ermelinda de Figueiredo Alves Vieira, Inspetor de Finanças Séniior, Nível I, do quadro da Inspeção Geral de Finanças é promovida a Inspetor de Finanças Séniior, Nível II, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 22º do Decreto-Lei 23/2016, de 6 de abril, que determina o provimento e desenvolvimento na carreira do Pessoal da Inspeção de Finanças, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 49º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, que aprova o Estatuto de Pessoal Dirigente da Administração Pública e Equiparado, por exercer cargo dirigente, como Administradora da Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas, desde 5 de julho de 2018 até presente data, conforme Boletim Oficial n.º 40, II Série, de 4 de julho de 2018.

Validado pelo Sr. Diretor Nacional da Administração Pública a 16 de outubro de 2025.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, na Praia, aos 20 de agosto de 2025. — A Diretora Geral, *Indira Cardoso Duarte*.

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**  
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 100/2025**

**Sumário:** Promovendo José Maria Mendes Cardoso, a Inspetor de Finanças Séniior, Nível III, do Quadro de Pessoal da Inspeção Geral das Finanças do Ministério das Finanças.

Extrato do Despacho de Secretário de Estado das Finanças, nos termos da competência delegada por Despacho n.º 78/2021, do Vice Vice-Primeiro Ministro, Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial, a 15 de outubro de 2021.

de 31 de julho de 2025

José Maria Mendes Cardoso, Inspetor de Finanças Séniior, Nível II, do quadro da Inspeção Geral de Finanças é promovido a Inspetor de Finanças Séniior, Nível III, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 22º do Decreto-Lei 23/2016, de 6 de abril, que determina o provimento e desenvolvimento na carreira do Pessoal da Inspeção de Finanças, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 49º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, que aprova o Estatuto de Pessoal Dirigente da Administração Pública e Equiparado, por exercer cargo dirigente, como Juiz Conselheiro do Tribunal de Contas, desde 24 de outubro de 2018 até presente data, conforme Boletim Oficial n.º 67, II Série, de 24 de outubro de 2018.

Validado pelo Sr. Diretor Nacional da Administração Pública a 16 de outubro de 2025.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, na Praia, aos 20 de agosto de 2025. — A Diretora geral, *Indira Cardoso Duarte*.

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**  
**Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão**

**Extrato do Despacho n.º 101/2025**

**Sumário:** Promovendo Paulo Jorge Semedo Monteiro, a Inspetor de Finanças Sénior, Nível III, do Quadro de Pessoal da Inspeção Geral das Finanças do Ministério das Finanças.

Extrato do Despacho de Secretário de Estado das Finanças, nos termos da competência delegada por Despacho n.º 78/2021, do Vice Vice-Primeiro Ministro, Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial, a 15 de outubro de 2021.

de 31 de julho de 2025

Paulo Jorge Semedo Monteiro, Inspetor de Finanças Sénior, Nível II, do quadro da Inspeção Geral de Finanças é promovido a Inspetor de Finanças Sénior, Nível III, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 22º do Decreto-Lei 23/2016, de 6 de abril, que determina o provimento e desenvolvimento na carreira do Pessoal da Inspeção de Finanças, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 49º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, que aprova o Estatuto de Pessoal Dirigente da Administração Pública e Equiparado, por exercer cargo dirigente, como Inspetor Geral das Atividades Económicas, desde 17 de novembro 2020 até presente data, conforme Boletim Oficial n.º 167, II Série, de 16 de novembro de 2020.

Validado pelo Sr. Diretor Nacional da Administração Pública a 16 de outubro de 2025.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, na Praia, aos 20 de agosto de 2025. — A Director-geral, *Indira Cardoso Duarte*.

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**  
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 102/2025**

**Sumário:** Promovendo Renato Lopes Fernandes, a Inspetor de Finanças Especialista, Nível I, do Quadro de Pessoal da Inspeção Geral das Finanças do Ministério das Finanças.

Extrato do Despacho de Secretário de Estado das Finanças, nos termos da competência delegada por Despacho n.º 78/2021, do Vice Vice-Primeiro Ministro, Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial, a 15 de outubro de 2021.

de 31 de julho de 2025

Renato Lopes Fernandes, Inspetor de Finanças Sénior, Nível III, do quadro da Inspeção Geral de Finanças é promovido a Inspetor de Finança Especialista, Nível I, ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 22º do Decreto-Lei 23/2016, de 6 de abril, que determina o provimento e desenvolvimento na carreira do Pessoal da Inspeção de Finanças, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 49º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, que aprova o Estatuto de Pessoal Dirigente da Administração Pública e Equiparado, por ter exercido cargo dirigente, reconduzido em 2016 até agosto de 2021, como Inspetor Geral Adjunto de Finanças, conforme Boletim Oficial n.º 62, de 31 de dezembro de 2013 e Boletim Oficial n.º 136, II Série, de 27 de agosto de 2021.

Validado pelo Sr. Director Nacional da Administração Pública a 16 de outubro de 2025.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, na Praia, aos 20 de agosto de 2025. — A Director Geral, *Indira Cardoso Duarte*.

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**  
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 103/2025**

**Sumário:** Promovendo António Pedro Tavares Silva, a Inspetor de Finanças Especialista, Nível III, do Quadro de Pessoal da Inspeção Geral das Finanças do Ministério das Finanças.

Extrato do Despacho de Secretário de Estado das Finanças, nos termos da competência delegada por Despacho n.º 78/2021, do Vice Vice-Primeiro Ministro, Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial, a 15 de outubro de 2021.

de 31 de julho de 2025

António Pedro Tavares Silva, Inspetor de Finanças Especialista, Nível II, do quadro da Inspeção Geral de Finanças é promovido a Inspetor de Finanças Especialista, Nível III, ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 22º do Decreto-Lei 23/2016, de 6 de abril, que determina o provimento e desenvolvimento na carreira do Pessoal da Inspeção de Finanças, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 49º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, que aprova o Estatuto de Pessoal Dirigente da Administração Pública e Equiparado, por exercer cargo dirigente, como Presidente do Centro de Arbitragem Tributária (CAT), desde 06 de fevereiro de 2020 até presente data, conforme Boletim Oficial n.º 17, II Série, de 06 de fevereiro de 2020.

Validado pelo Sr. Diretor Nacional da Administração Pública a 16 de outubro de 2025.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, na Praia, aos 20 de agosto de 2025. — A Diretora geral, *Indira Cardoso Duarte*.

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**  
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 104/2025**

**Sumário:** Promovendo Carlos Manuel Barreto Santos, a Técnico de Finanças Especialista, Nível I, do Quadro de Pessoal da Direção Geral do Tesouro do Ministério das Finanças.

Extrato do Despacho de Secretário de Estado das Finanças, nos termos da competência delegada por Despacho n.º 78/2021, do Vice Vice-Primeiro Ministro, Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial, a 15 de outubro de 2021.

de 31 de julho de 2025

Carlos Manuel Barreto Santos, Técnico de Finanças Séniior, Nível III, do quadro da Direção Geral do Tesouro é promovido a Técnico de Finanças Especialista, Nível I, ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 35º do Decreto-Lei 24/2016, de 6 de abril, que determina o provimento e desenvolvimento na carreira do pessoal Técnico de Finanças, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 49º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, que aprova o Estatuto de Pessoal Dirigente da Administração Pública e equiparado, por ter exercido cargo Dirigente, de 15 junho de 2016 a 23 setembro 2019, como Administrador do NOSI, e Assessor Especial de S.E. O Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças, de 15 de outubro de 2019 a 31 de março de 2022, conforme Boletim Oficial n.º 146, II Série de 14 de outubro de 2019.

Validado pelo Sr. Diretor Nacional da Administração Pública a 16 de outubro de 2025.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, na Praia, aos 20 de agosto de 2025. — A Diretora geral, *Indira Cardoso Duarte*.

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**  
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 105/2025**

**Sumário:** Promovendo Malaquias Gomes Lopes a Técnico de Finanças, Nível II, do Quadro de Pessoal da Direção Geral do Tesouro do Ministério das Finanças.

Extrato do Despacho de Secretário de Estado das Finanças, nos termos da competência delegada por Despacho n.º 78/2021, do Vice Vice-Primeiro Ministro, Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial, a 15 de outubro de 2021.

de 31 de julho de 2025

Malaquias Gomes Lopes, Técnico de Finanças, Nível I, do quadro da Direção Geral do Tesouro é promovido a Técnico de Finanças, Nível II, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 35º do Decreto-Lei 24/2016, de 6 de abril, que determina o provimento e desenvolvimento na carreira do pessoal Técnico de Finanças, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 49º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, que aprova o Estatuto de Pessoal Dirigente da Administração Pública e Equiparado, por exercer cargo Dirigente, como Director de Serviço de Operações Financeiras da Direção Geral do Tesouro, desde 14 de junho de 2017 até presente data, conforme Boletim Oficial n.º 29, II Série, de 14 junho 2017.

Validado pelo Sr. Diretor Nacional da Administração Pública a 16 de outubro de 2025.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, na Praia, aos 20 de agosto de 2025. — A Diretora geral, *Indira Cardoso Duarte*.

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**  
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 106/2025**

**Sumário:** Promovendo Rosa Maria dos Santos Monteiro, a Técnico de Finanças, Nível III, do Quadro de Pessoal da Direção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública do Ministério das Finanças.

Extrato do Despacho de Secretário de Estado das Finanças, nos termos da competência delegada por Despacho n.º 78/2021, do Vice Vice-Primeiro Ministro, Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial, a 15 de outubro de 2021.

de 31 de julho de 2025

Rosa Maria dos Santos Monteiro, Técnico de Finanças, Nível II, do quadro da Direção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública é promovida a Técnico de Finanças, Nível III, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35º do Decreto-Lei 24/2016, de 6 de abril, que determina o provimento e desenvolvimento na carreira do pessoal Técnico de Finanças, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 49º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, que aprova o Estatuto de Pessoal Dirigente da Administração Pública e equiparado, por estar a exercer cargo Dirigente, de 31 de março de 2016 até presente data, como Director administrativo e Financeiro da Embaixada de Cabo Verde em Portugal, conforme Boletim Oficial n.º 12, II Série de 16 de março de 2016.

Validado pelo Sr. Diretor Nacional da Administração Pública a 16 de outubro de 2025.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, na Praia, aos 20 de agosto de 2025. — A Diretora geral, *Indira Cardoso Duarte*.

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**  
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 107/2025**

**Sumário:** Promovendo Euclides José Semedo Fernandes, a Técnico de Finanças, Nível II, do Quadro de Pessoal da Direção Geral do Tesouro do Ministério das Finanças.

Extrato do Despacho de Secretário de Estado das Finanças, nos termos da competência delegada por Despacho n.º 78/2021, do Vice Vice-Primeiro Ministro, Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial, a 15 de outubro de 2021.

de 31 de julho de 2025

Euclides José Semedo Fernandes, Técnico de Finanças, Nível I, do quadro da Direção Geral do Tesouro é promovido a Técnico de Finanças, Nível II, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 35º do Decreto-Lei 24/2016, de 6 de abril, que determina o provimento e desenvolvimento na carreira do pessoal Técnico de Finanças, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 49º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, que aprova o Estatuto de Pessoal Dirigente da Administração Pública e Equiparado, por ter exercido cargo Dirigente, como Director do Departamento Administrativo e Financeiro do Hospital Universitário Agostinho Neto, de 15 de janeiro de 2018 a 28 de janeiro de 2025, conforme Boletim Oficial n.º 22, II Série, de 18 de abril de 2018 e Boletim Oficial n.º 19, de 31 de janeiro, de 2025

Validado pelo Sr. Diretor Nacional da Administração Pública a 16 de outubro de 2025.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, na Praia, aos 20 de agosto de 2025. — A Diretora geral, *Indira Cardoso Duarte*.

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**  
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 108/2025**

**Sumário:** Promovendo Rui Lopes Tavares, a Técnico de Finanças, Nível II, do Quadro de Pessoal da Direção Geral do Tesouro do Ministério das Finanças.

Extrato do Despacho de Secretário de Estado das Finanças, nos termos da competência delegada por Despacho n.º 78/2021, do Vice Vice-Primeiro Ministro, Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial, a 15 de outubro de 2021.

de 31 de julho de 2025

Rui Lopes Tavares, Técnico de Finanças, Nível I, do quadro da Direção Geral do Tesouro é promovido a Técnico de Finanças, Nível II, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 35º do Decreto-Lei 24/2016, de 6 de abril, que determina o provimento e desenvolvimento na carreira do pessoal Técnico de Finanças, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 49º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, que aprova o Estatuto de Pessoal Dirigente da Administração Pública e Equiparado, por ter exercido cargo Dirigente, como Diretor do Serviço de Tesouraria e Gestão de Contas da Direção Geral do Tesouro, reconduzido, de 18 de maio de 2017 a 06 de abril de 2023, conforme Boletim Oficial n.º 24, II Série , de 18 de maio de 2017 e Boletim Oficial n.º 62, II Série, de 06 de abril de 2023.

Validado pelo Sr. Diretor Nacional da Administração Pública a 16 de outubro de 2025.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, na Praia, aos 20 de agosto de 2025. — A Diretora geral, *Indira Cardoso Duarte*.



**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**  
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 128/2025**

**Sumário:** Dando por finda, a seu pedido, a Comissão Ordinária de Serviço de Isa Eneias Cruz Ramos, no cargo de Chefe da Delegação Aduaneira do Porto Inglês, ilha do Maio.

Extrato do Despacho de S. Excia o Secretário de Estado das Finanças, no uso da competência delegada ao abrigo do Despacho n.º 78/2021, de 15 de outubro de S. Excia o Vice-Primeiro-Ministro e Ministro das Finanças.

de 07 de outubro de 2025

Isa Eneias Cruz Ramos, Chefe da Delegação Aduaneira do Porto Inglês, ilha do Maio é dada por finda a comissão de serviço, a seu pedido, nos termos da alínea g), do artigo 31º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, que Estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública e Equiparado, com efeitos a partir da data da sua publicação no Boletim Oficial.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças na Cidade da Praia, aos 27 de outubro de 2025. — A Diretora Geral, *Indira Cardoso Duarte*.

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**  
**Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão**

**Extrato do Despacho n.º 129/2025**

**Sumário:** Nomeando em Comissão Ordinária de Serviço Eluneida Samira Conceição dos Santos Pina Xavier, para exercer as funções de Chefe da Delegação Aduaneira do Porto Inglês, ilha do Maio.

Extrato de Despacho de Diretora do Gabinete do Senhor Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças, nos termos da competência subdelegada por Despacho n.º 37/2025, de 08 de maio. De S. Excia o Secretário de Estado das Finanças.

de 08 de outubro de 2025

Eluneida Samira Conceição dos Santos Pina Xavier, Licenciada em Direito, Técnica de Receitas Nível I, da Direção Geral das Alfândegas, é nomeado em Comissão Ordinária de Serviço, para exercer a função de Chefe da Delegação Aduaneira do Porto Inglês, ilha do Maio, da Direção Nacional de Receitas do Estado, nos termos do artigo 9º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 04 de novembro e do artigo 57º do Decreto-Lei n.º 8/2021, de 27 de janeiro de 2021, que cria a carreira de Técnico de Receitas e aprova o respetivo Estatuto.

Os encargos resultantes desta nomeação têm cobertura orçamental no Centro de Custo: 40.10.09.03.07.18 – Receitas Aduaneiras e Rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do quadro.

Validado pelo Senhor Diretor Nacional da Administração Pública, em 22 de outubro de 2025.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças na Cidade da Praia, aos 27 de outubro de 2025. — A Diretora Geral, *Indira Cardoso Duarte*.

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 1283/2025

**Sumário:** Aposentando José Rui Fernandes, ex-Auxiliar de Farmácia do Ministério da Saúde.

Extrato do despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 1 de outubro de 2025

José Rui Fernandes, ex-Auxiliar de Farmácia do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 17 anos, 3 meses e 27 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 06 de agosto de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 5 meses e 25 dias.

O montante em dívida no valor de 259 402,00 (duzentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e dois escudos), poderá ser amortizado em 433 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 202,00 CVE e as restantes de 600,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 17 de outubro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 27 de outubro de 2025. — O Diretor SSS,  
*António Centeio.*

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 1284/2025

**Sumário:** Aposentando Daniel Henriques Ferrão Vieira, Professor do Ensino Secundário, Nível IV - Gef 5, do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 1 de outubro de 2025

Daniel Henriques Ferrão Vieira, Professor do Ensino Secundário, Nível IV-Gef 5, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 272 000,00 (um milhão duzentos e setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 07 de agosto de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 1 meses e 19 dias.

O montante em dívida no valor de 278 777,00 (duzentos e setenta e oito mil setecentos e setenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 80 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 180,00 CVE e as restantes de 2 279,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 20 de outubro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 27 de outubro de 2025. — O Diretor SSS,  
*António Centeio.*



## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 1285/2025

**Sumário:** Aposentando Domingos da Veiga Mendes, ex-Inquiridor Agrícola do Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 1 de outubro de 2025

Domingos da Veiga Mendes, ex-Inquiridor Agrícola, do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 77 676,00 (setenta e sete mil seiscentos e setenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 11 anos e 7 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 05 de novembro de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 6 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 165 276,00 (cento e sessenta e cinco mil duzentos e setenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 139 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 194,00 CVE e as restantes de 1 189,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 17 de outubro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 27 de outubro de 2025. — O Diretor SSS,  
*António Centeio.*

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 1286/2025

**Sumário:** Aposentando João Correia Pires, ex-Auxiliar de Farmácia do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 1 de outubro de 2025

João Correia Pires, ex-Auxiliar de Farmácia, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 22 anos e 5 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 06 de agosto de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 22 anos, 0 meses e 3 dias.

O montante em dívida no valor de 320 325,00 (trezentos e vinte mil trezentos e vinte e cinco escudos), poderá ser amortizado em 534 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 525,00 CVE e as restantes de 600,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 17 de outubro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 27 de outubro de 2025. — O Diretor SSS,  
*António Centeio.*

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 1287/2025

**Sumário:** Aposentando Ilídio Gomes dos Santos, ex-Auxiliar de Farmácia do Ministério de Saúde.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 1 de outubro de 2025

Ilídio Gomes dos Santos, ex-Auxiliar de Farmácia do quadro de pessoal do Ministério de Saúde, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevida (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 13 anos, 9 meses e 16 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 06 de agosto de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 9 meses e 14 dias.

O montante em dívida no valor de 186 579,00 (cento e oitenta e seis mil quinhentos e setenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 311 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 579,00 CVE e as restantes de 600,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 17 de outubro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 27 de outubro de 2025. — O Diretor SSS,  
*António Centeio.*



**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 1288/2025**

**Sumário:** Aposentando José Jorge Semedo Barbosa, ex-Auxiliar de Farmácia do Ministério de Saúde.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 1 de outubro de 2025

José Jorge Semedo Barbosa, ex-Auxiliar de Farmácia, do quadro de pessoal do Ministério de Saúde, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 13 anos, 5 meses e 23 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 06 de agosto de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 5 meses e 22 dias.

O montante em dívida no valor de 169 120,00 (cento e sessenta e nove mil cento e vinte escudos), poderá ser amortizado em 282 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 520,00 CVE e as restantes de 600,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 17 de outubro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 27 de outubro de 2025. — O Diretor SSS,  
*António Centeio.*



## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 1289/2025

**Sumário:** Aposentando Regina dos Santos Lopes Rodrigues Tavares, ex-Trabalhadora, Jornaleira do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 1 de outubro de 2025

Regina dos Santos Lopes Rodrigues Tavares, ex-Trabalhadora, Jornaleira, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 13 anos, 8 meses e 12 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 08 de setembro de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 8 meses e 13 dias.

Por despacho de 08 de setembro de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 8 meses e 13 dias.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 17 de outubro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 27 de outubro de 2025. — O Diretor SSS,  
*António Centeio.*

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 1290/2025**

**Sumário:** Revendo aposentação de Carlos Alberto Gomes Duarte Lopes, Inspetor Superior, Nível ISMIII, do Instituto Marítimo Portuário.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 1 de outubro de 2025

Carlos Alberto Gomes Duarte Lopes, Inspetor Superior, Nível ISMIII, Ref. IV Esc. 402, do quadro de pessoal do Instituto Marítimo Portuário, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 1/2013 de 4 de janeiro, que define o regime jurídico da pensão unificada da invalidez, velhice e sobrevivência do regime geral de providência social e as pensões de aposentação social da Administração Pública com direito à pensão provisória anual de com direito à pensão provisória anual de 3 296 448,00 (três milhões duzentos e noventa e seis mil quatrocentos e quarenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho de 21 de abril de 2025, publicada no Boletim Oficial nº 96, II Série de 27 de maio de 2025.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 20 de outubro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 27 de outubro de 2025. — O Director SSS,  
*António Centeio.*

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 1291/2025**

**Sumário:** Fixando Pensão Sobrevivência a favor de Amílcar Ramos Pinto, Pai representante da filha menor Micaela Pimentel Ramos Pinto herdeira hábil de Glória Maria Pimentel Ramos.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 1 de outubro de 2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de sobrevivência anual no valor de 349.044\$00(trezentos e quarenta e nove mil e quarenta e quatro escudos) favor de Amílcar Ramos Pinto, pai representante da filha menor Micaela Pimentel Ramos Pinto herdeira hábil de Glória Maria Pimentel Ramos falecida no dia 16 de julho de 2025.

O Pai representante:

Amílcar Ramos Pinto ..... 349.044\$00

Por despacho de 08 de setembro de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de peso de sobrevivência, referente ao período de 10 anos e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 77 103,00 (setenta e sete mil, cento e três escudos), poderá ser amortizado em 27 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 469,00 CVE e as restantes de 2 909,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de 16 de julho de 2025, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 20 de outubro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 27 de outubro de 2025. — O Diretor SSS,  
*António Centeio.*

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE**  
Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

**Aviso n.º 18/2025**

**Sumário:** Citando Ana Lina Cardoso Varela, afeto a Delegação do Ministério da Agricultura e Ambiente, em Santa Cruz/São Lourenço dos Órgãos, que contra ela decorre um processo disciplinar por abandono de lugar.

Citação de Trabalhador em Parte Incerta

A Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão (DGPOG) do Ministério da Agricultura e Ambiente notifica a trabalhadora Ana Lina Cardoso Varela, afeto a Delegação do Ministério da Agricultura e Ambiente, em Santa Cruz/São Lourenço dos Órgãos, ilha de Santiago, que, contra ela decorre um processo disciplinar por abandono de lugar uma vez que não compareça no seu posto de trabalho desde o dia 03 de março de 2025, perfazendo um total de faltas superior a 12 (doze) dias úteis.

Esclarece que a nota de culpa se encontra no domicílio profissional do instrutor, podendo ser levantada no horário normal de serviço (8h às 16h).

À trabalhador é assegurada a consulta do processo no domicílio profissional do instrutor, sendo que em caso de constituição de Advogado, querendo, ser-lhe-á assegurado a confiança do processo desde que o requeira.

Tendo em conta que a trabalhadora se encontra fora do país (Cabo Verde), o que impossibilita a sua citação pessoal, entende-se que deverá o aviso ser publicado no Boletim Oficial e em um jornal de maior circulação, citando-a para apresentar a sua defesa, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do 8º (oitavo) dia posterior à data da publicação, respeitando assim o preceituado no art.º 63º do EDAAP.

Praia, aos 20 de outubro de 2025. — A Diretora Geral, *Arilde Galvão Teixeira*.

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE**

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

**Comunicação n.º 87/2025**

**Sumário:** Comunicando o reingresso de Lourenço Tavares Afonso, Assistente Técnico Nível VI, contratado por tempo indeterminado no Ministério da Agricultura e Ambiente, na Direção Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária, que se encontrava de Licença sem Vencimento.

Comunicamos que o Senhor Lourenço Tavares Afonso, Assistente Técnico nível VI, contratado por tempo indeterminado no Ministério da Agricultura e Ambiente, na Direção Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária, que se encontrava de licença sem vencimento, por um período de 30 (trinta) dias, nos termos do n.º 1, do art.º 46º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, reingressou ao trabalho no dia 05 de outubro de 2025.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 23 de outubro de 2025. — A Diretora de Serviço, *Tatiana Vieira Pinto*.

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extracto do Despacho n.º 66/2025**

**Sumário:** Nomeando em Comissão de Serviço, Imadoêno de Jesus Tavares Cabral, para exercer as funções de Assessor do Ministro da Saúde.

De 29 de agosto

Nos termos do disposto no artigo 198.º e n.º 1 do artigo 199.º da Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025, de 07 abril, conjugados com os números 1 e 3 do artigo 5.º e alínea d) do número 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 49/2014 de 10 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 7/2017 de 21 de fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 19/2017 de 08 de maio, é nomeado Imadoêno de Jesus Tavares Cabral, Licenciada em Administração e Controlo Financeiro e Pós-Graduado em Gestão da Qualidade, para em comissão de serviço, exercer as funções de assessor do Ministro da Saúde.

O presente despacho produz efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.



**II Série**  
**BOLETIM OFICIAL**  
Registro legal, nº2/2001  
de 21 de Dezembro de 2001



I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer às normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº8/2011, de 31 de Janeiro de 2011.